

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1369412/39398123

DATA/HORA DE ENTREGA:

07/07/2021 15:10:03

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 136 941 279
Montante: 51,00 €



IJW00039398123

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Jma - Felpos S.A.**

Morada: Rua Nossa Senhora da Ajuda, N° 193

Localidade: Guimarães

Código postal: 4815-364 MOREIRA DE CÓNEGOS

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 505236621

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

611,75 € (Seiscentos e Onze Euros e Setenta e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 332,21 € Juros de mora: 28,54 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2020-03-09 Período a que se refere: 2020-03-09 a 2020-04-09

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/200635 emitida em 09/03/2020 no valor de 332,21 € + juros entre 09/04/2020 e 07/07/2021 (5,29 € (83 dias a 7,00%) + 11,72 € (184 dias a 7,00%) + 11,53 € (181 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 332,21 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de €28,54.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 332,21 €
Total de Juro: 28,54 €
Capital Acumulado: 360,75 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt